



## PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 430 /2025, DE 44 DE DE 2025.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem à servidora Marcilene de Assis Alves Araujo, Matrícula: 2493, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 763/2025, referente ao deslocamento para a cidade Palmas - TO, entre os dias 14 e 15 de abril de 2025, tendo como finalidade participar do Encontro Formativo de Educação Antirracista do Tocantins.

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 19 dias do mês 12025.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021 Fundação UnirG PUBLICADO NO PLACAR

Em: 1 4 ABR. 2025

Rigine